TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de material de comunicações (ND 30.30) para uso pela Seção de Comunicação.

2. Unidade Demandante

Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. Justificativa da Contratação

Os materiais relacionados nesse Requerimento são necessários para serviços de adequação da rede telefônica e de dados das diversas unidades do TRE, bem como para reparos de aparelhos telefônicos.

A não aquisição dos materiais em tela poderá ocasionar a impossibilidade de reparo na rede de dados, descarte de aparelhos telefônicos convencionais ainda em condições de uso e prejuízo na prestação do serviço pela Seção de Comunicação.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A presente aquisição está contemplada no Plano de Contratações e está prevista na Proposta Orçamentária 2018.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	x
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	conector macho RJ-45	un	3.000		
02	conector fêmea RJ-45	un	300		
03	cabo UTP cat5	cx	5		

04	fita dupla face 3M verde (19mm x 20m)	rolo	10
05	abraçadeira de nylon (3,5mm x 200mm)	pct	20
06	frente de caixa de sobrepor para pontos de rede	un	100
07	etiquetadora/rotuladora	un	2

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não há outras exigências

8. Expectativa de Entrega

Seis meses a partir da data do pedido

9. Adjudicação do Objeto

Menor preço por item.

10. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de amostra ou catálogo.

11. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

13. **Análise de Riscos**

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:

	Probabilidade:	**Id**	**Dano**	**Impacto**
Risco	**Baixa**	**1**		
	Média	**2**	Unidades do TRE com problema de comunicação e sem possibilidade de reparo ou adequação pela Seção de Comunicação	problemas na comunicação de dados e voz
	Alta	**3**		

Id	**Ação de Mitigação e Contingência**	**Responsável**
1		
2	Contratação direta	SECOM
3		

14.Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
Matrícula: 289
Telefone: 81.3194-9221
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Josias Santiago Barbosa Filho
Matrícula: 337
Telefone: 81.3194-9318
E-mail: josias.santiago@tre-pe.jus.br

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

A ser informado pela Seção de Compras.

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

O servidor que irá atestar o recebimento do material será Josias Santiago Barbosa Filho.

17. Informações Complementares (se houver)

Não há.

18. Anexos

Não há.

Em: __/__/____. _____ Servidor da Unidade Demandante _____ Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 28/12/2017, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Coordenador(a)**, em 28/12/2017, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530105** e o código CRC **7CCE8E49**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material bibliográfico.

2. Unidade Demandante

Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM/EJE

3. Justificativa da Contratação

Atualização do acervo para atender à Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal *Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. Nesse sentido, a presente contratação é* um *valioso instrumento de Atualização do acervo da Biblioteca para as Unidades*

Administrativas, e uma poderosa ferramenta de trabalho, visto que oferece subsídios no discernimento dos pontos complexos do Direito em Geral.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Esta contratação está contemplada no OrçamentolPlano de Contratações.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	**X**
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

Obs.:*De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.*

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP
TRE-TO **Fornecedor: Carlos Neto Comércio de Livros**	**14/2017**	**36/2017**	**1400 títulos**	**36,50 %** **Desconto do valor de tabela da editora**	**03/05/2018**

6. Especificações do Objeto

Ver Lista de Livros no Anexo

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)

ATENÇÃO:

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Necessidade de a Empresa fornecer as edições dos livros atualizadas na data da entrega.

8. Expectativa de Entrega

30 de junho de 2018.

9. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

10. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

11. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

13. **Análise de Riscos**

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

	Risco:	Não aquisição de livros		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	A aquisição de novos livros é indispensável para a atualização do acervo da Biblioteca, além de ser ferramenta de trabalho para as diversas unidades do Tribunal.	Impossibilidade de acesso aos últimos lançamentos das editoras, de atualização do acervo bibl iog ráfico e da melhoria da prestação de serviços aos usuários .

Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1		
2		

14.Apoio ao procedimento de contratação

Simone Leal Gomes - SECOM - CPF 024.238.414-50 - E-MAIL secom@tre-pe.jus.br

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Tftular: Gilvan Ribeiro de Mendonça - Matrícula:332 - Fone: 3194-9461 - E-mail: gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br

Substituto:

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Lista de Livros.

Em: __/__/____. _____ Servidor da Unidade Demandante _____ Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA**, **Analista Judiciário(a)**, em 02/03/2018, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUSTOSA BELFORT DO NASCIMENTO**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 02/03/2018, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565562** e o código CRC **3DCA8DE8**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de trajes sociais (terno e calça).

2. Unidade Demandante

ASSEG - Assessoria de Segurança

3. Justificativa da Contratação

Preliminarmente, registramos que a aquisição em discussão tem amparo legal no art.1º, I, da Portaria nº 729/2015 - TRE, a qual, em síntese, determina a padronização da vestimenta utilizada por servidores que acompanham os integrantes da Corte.

Nesse sentido, esclarecemos que os Agentes de Segurança e os Militares, lotados na Assessoria de Segurança, desempenham contínuas atividades na Corte Eleitoral voltadas principalmente à segurança das sessões e do Desembargador Presidente da Corte de Justiça Eleitoral, inaugurações de Fóruns Eleitorais, cerimoniais e eventos diversos, bem como a segurança de autoridades que visitam o Estado de Pernambuco, além de contatos externos com órgãos públicos e entidades, onde se torna necessária a boa apresentação pessoal, mantendo-se a etiqueta cerimonial requerida pela ocasião.

Por fim, visando adequar nossa necessidade de vestimenta e a atual restrição orçamentária deste Regional, realizamos um corte no nosso planejamento inicial, sendo assim, da previsão anterior para a aquisição de 15 (quinze) conjuntos de ternos completos (Fardamento Masculino: terno completo, camisa social, meia, sapato social, cinto e gravata - Fardamento Feminino: terno completo, saia social, blusa social, meia ¾, meia calça e sapato social) restou a aquisição de 08 conjuntos de ternos e calças, não sendo mais necessário, neste momento de dificuldade financeira, adquirir os ternos na sua forma completa, portanto, optamos em retirar os acessórios, quais sejam, os sapatos, as camisas/blusas sociais, as gravatas e as meias.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações para 2018.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP
-	-	-	-	-	-

6. Especificações do Objeto

Trajes sociais completos, compreendendo apenas o terno/paletó e calça.

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	**Traje social masculino (terno e calça)** **1. <u>Especificações do Paletó</u>**: - Cor: A ser definida - Composição externa do tecido: em alfaiataria, tecido: microfibra peletizada, com no mínimo 280g/m. - Composição interna do forro: Forrado em sua totalidade com tecido em 100% de acetato. - Detalhes: * 02 (dois) botões frontais ao centro; * 03 (três) botões em cada punho; * Bolsos tradicionais - externamente, um total de 03 (três) bolsos, sendo 01 (um) bolso frontal do lado esquerdo, (na altura do peito) e 02 (dois) bolsos frontais (um de cada lado, na altura da cintura) e, internamente, 2 bolsos, um de cada lado. **2. <u>Especificações da calça</u>:** - Cor: A ser definida - Composição externa do tecido: Em alfaiataria, tecido: microfibra peletizada, com no mínimo 280g/m (<u>no mesmo tecido e cor do paletó</u>). - Detalhes: * 02 (dois) bolsos na frente, um de cada lado, em sentido diagonal; * 02 (dois) bolsos nas costas, um de cada lado.	Un	07	-	**BR0055581/0001**
02	**Traje social feminino (terno e calça)** **1. <u>Especificações do Paletó</u>**: - Cor: A ser definida - Composição externa do tecido: em alfaiataria, tecido: microfibra peletizada, com no mínimo 280g/m. - Composição interna do forro: forrado em sua totalidade com tecido de 100% de acetato. Ombreira de baixo volume (max. 2cm) embutida. - Detalhes: * Terno com abotoamento frontal por 2 botões, corte italiano, acinturado; * Altura do terno, mín. 2cm máx. 4 cm abaixo do quadril.	Un	01	-	**BR0113174/0001**

* Bolsos tradicionais - externamente, min. 02 (dois) bolsos frontais (um de cada lado, na altura da cintura).

2. Especificações da calça:

- Calça social feminina, com as seguintes especificações:

- Cor: A ser definida.

- Composição do tecido: Em alfaiataria, tecido: microfibra peletizada, com no mínimo 280g/m (no mesmo tecido e cor do paletó).

- Detalhes:

* 02 (dois) bolsos na frente, um de cada lado, em sentido diagonal. Acinturada.

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Considerando os problemas ocorridos nas últimas aquisições, é de suma importância a apresentação de um amostra para aprovação do material, como também as coletas das medidas antropométricas de cada servidor e posteriormente realizar os ajustes necessários.

8. Expectativa de Entrega

AGOSTO/2018

9. Adjudicação do Objeto

A contratante/licitante que apresentar o menor valor.

10. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade de apresentação de amostra para avaliar a qualidade do material que será utilizado para confecção dos trajes, assim como se atende às exigências contidas nas especificações do objeto.

11. Apresentação de Prova

Haverá necessidade de apresentação da amostra, conforme já dito no ítem 7.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não vislumbramos, neste momento, nenhum critério de sustentabilidade.

13. **Análise de Riscos**

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:	Descumprimento do art.1º, I, da Portaria nº 729/2015 - TRE, a qual, em síntese, determina a padronização da vestimenta utilizada por servidores que acompanham os integrantes da Corte.			
Probabilidade:	**Id**	**Dano**	**Impacto**	
Risco	**Baixa**	**1**		
	Média	**2**	Ausência de uniformidade das vestimentas dos servidores lotados na ASSEG.	Restaria prejudicada a boa apresentação pessoal e, por reflexo, não se manteria a etiqueta cerimonial necessária para os diversos eventos e, em especial, comprometeria a realização da segurança dos Desembargadores do TRE-PE e demais autoridades.
	Alta	**3**		
	Id	**Ação de Mitigação e Contingência**		**Responsável**

1	Utilização dos Paletós já bastante desgastados pelo uso	ASSEG/SECOM
2		
3		

14.Apoio ao procedimento de contratação

Rynan de Lyra Gallindo Filho - CPF nº 683.925.594-87 - Fone: 9308

Jadson Maia dos Santos - CPF nº 930.893.685-87 - Fone: 9308

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Não se aplica.

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

17. Informações Complementares (se houver)

Outras informações pertinentes à contratação que não constam dos tópicos anteriores.

18. Anexos

Não há.

Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/03/2018, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/03/2018, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578031** e o código CRC **B601CD6A**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV

REF. PROC. SEI Nº 0006050-37.2018.6.17.8600

1. Objeto Contratado

1.1 - Aquisição de **Trajes Sociais (Terno e Calça)** para fardamento de servidores lotados na Assessoria de Segurança;

1.2 - Aquisição de **Material Bibliográfico** para atualização do acervo da Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. A presente aquisição é um valioso instrumento de atualização do acervo da Biblioteca para as Unidades administrativas e uma poderosa ferramenta de trabalho, visto que oferece subsídios no discernimento dos pontos complexos do Direito em geral, conforme informações do setor demandante;

1.3 - Aquisição de **Material de Comunicação** para uso pela Seção de Comunicação;

1.4 - Aquisição de **Cartões de Proximidade Inteligentes,** conforme Requerimento de Contratações/Estudos Preliminares - Aquisições providenciado pela unidade demandante ASSEG.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

2.1 **Trajes sociais** – A unidade demandante ASSEG- Assessoria de Segurança indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares a modalidade da contratação Compra Direta- Dispensa, onde também informou que " A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações para 2018". Inicialmente esta Seção procedeu envio do formulário de cotação para diversas empresas do ramo de Confecções/Uniformes, como explicitado na informação 6353 (0603264) – SEI nº 0008376-24.2018.6.17.8000, para que a aquisição se desse por meio de Compra Direta-Dispensa, conforme indicado pela Unidade Demandante. Ocorre que após três prorrogações de prazo para envio de propostas, foram recebidas apenas 04 (quatro) propostas para o item 1 e 03(três) propostas para o item 2. Das empresas que enviaram as propostas três foram desclassificadas por não atenderem requisitos formais da proposta e/ou insuficiência de documentação de habilitação. (vide observação na Tabela Comparativa de Preços). Também foi realizada tentativa de Adesão a Ata de Registro de Preços porém sem sucesso. (vide observação na Tabela Comparativa de Preços). Assim, diante do cenário encontrado esta Seção sugere que a contratação se realize por meio de **Pregão Eletrônico Convencional** para que seja ampliada a competitividade buscando então uma aquisição mais vantajosa para este Regional.

2.2. **Material bibliográfico** – A unidade demandante, ASBEM/EJE, indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares a modalidade da contratação Pregão Eletrônico pelo Sistema de Regsitro de Preços, contudo, observa-se que a aquisição será de apenas uma unidade de cada item, assim, após consulta por contato telefônico, a unidade demandante concordou que a modalidade mais adequada de aquisição será através de **Pregão Eletrônico Convencional**, para entrega imediata dos livros relacionados.

2.3. **Material de comunicação** – A Unidade Demantante, SEC/COINF/STIC (Seção de Comunicação/Coordenadoria de Infraestrutura/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (0575179) que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

2.4 **Cartões de Proximidade Inteligentes** – Inicialmente, no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 0582337, a unidade demandante ASSEG, sugeriu a adoção da modalidade de Contratação Direta por dispensa de licitação. Em momento posterior, a ASSEG, através da Informação nº 8809 (0634129), após pronunciamento da ASSDG nº 314/2018, concordou em reunir o processo de aquisição dos cartões de proximidade inteligentes aos presentes materiais e adotar a modalidade de **Pregão Eletrônico Convencional** para a aquisição.

3. Parcelamento do Objeto

3.1 **Trajes sociais** - Para que se amplie a competitividade, visto que na pesquisa de mercado ficou evidenciado que algumas empresas trabalham apenas com uniformes masculinos enquanto outras apenas com uniformes femininos, esta Seção sugere que os itens **não sejam agrupados em lotes**.

3.2. **Material bibliográfico** - Tendo em vista o valor de pouca monta dos itens individualmente considerados e no intuito de aumentar a competitividade e atratividade do certame haverá **agrupamento dos itens em LOTES (lotes 1, 2 e 3)**. E ainda, a redução do quantitativo de empresas vencedoras (com o agrupamento serão 03 empresas vencedoras) facilitará a logística/racionalização da entrega do material.

3.3. **Material de comunicação - Não será necessário agrupamento em lote**.

3.4. **Cartões de Proximidade Inteligentes - Não será necessário agrupamento em lote.**

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

4.1. Para a aquisição de trajes sociais, de material de comunicação e de cartões de proximidade inteligentes o critério de Julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, devendo o(s) item(ns) serem adjudicados para licitante que além de ofertar o menor preço, cumpra os demais requisitos do edital e seus anexos.

4.2. Para a aquaisção de material bibliográfico critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.**

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

5.1. Trajes sociais - enviado formulário de cotação para um total de 10 empresas sediadas em Pernambuco (vide Relação de Fornecedores), sendo que apenas uma empresa respondeu. Na pesquisa de ARP para composição do preço médio através das ferramentas do Painel de Preços/Comprasnet e Banco de Preços, não foram localizadas contratações similares onde tivessem como vencedoras empresas sediadas local/regionalmente.

5.2 – Material bibliográfico - enviado formulário de cotação para um total de 8 empresas sediadas em Pernambuco (vide Relação de Fornecedores), sendo que nenhuma empresa enquadrada como ME/EPP sediada local/regionalmente respondeu. Em pesquisa no Google foi localizada 1 (uma) empresa com sede local/regional. No Banco de Preços através da ferramenta "Mapa de Fornecedores" utilizamos o código CATMAT 150515 como chave de pesquisa, tendo sido encontrado 5 (cinco) fornecedores de PE. No Painel de Preços observamos as últimas contratações de outros órgãos para o item, onde em nenhuma delas as empresas contratadas eram sediadas em Pernambuco. Através do Comprasnet pesquisamos os fornecedores participantes dos últimos certames realizados pelo TRE-PE para aquisição de Livros, qual seja PE Nº's 11/2017 e 02/2015, onde foram encontrados 2 (dois) fornecedores.

5.3 – Material de comunicação – foi enviado formulário de cotação para um total de 32 empresas sediadas em Pernambuco (vide Relação de Fornecedores), sendo que apenas duas empresas enquadradas como ME/EPP sediadas local/regionalmente responderam para um item e uma empresa respondeu para outro item. Na pesquisa de ARP para composição do preço médio através das ferramentas do Painel de Preços/Comprasnet e Banco de Preços, não foram localizadas contratações similares onde tivessem como vencedoras empresas sediadas local/regionalmente.

5.4 – Cartões de proximidade inteligentes - em pesquisa no Google não foram localizadas empresas com sede local/regional. No Banco de Preços através da ferramenta "Mapa de

Fornecedores" utilizamos o código CATMAT BR0362117 como chave de pequisa, tendo sido encontrado apenas um fornecedor de PE, mas não respondeu a nossa cotação. No Painel de Preços observamos as últimas contratações de outros órgãos para o item, onde em nenhuma delas as empresas contratadas eram sediadas em Pernambuco. Através do Comprasnet pesquisamos os fornecedores participantes do último certame realizado pelo TRE-PE para aquisição de Cartão de Proximidade, qual seja PE Nº 66/15, onde não encontrados nenhum fornecedor de PE.

5.5 – Assim sendo, embora os valores estimados individualmente para os itens sejam inferiores a R$ 80.000,00 e diante dos relatos acima expostos, considerando que não tiveram no mínimo três propostas de empresas ME/EPP sediadas local/regionalmente, sugerimos que o certame **não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens ou lotes.**

6. Vigência do Contrato

Não se aplica. Trata-se de aquisição de material com entrega imediata.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

8.1 – O PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no Anexo I deste Termo de Referência;

8.2 – Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

8.3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública;

8.4 – As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado;

8.5 – Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;

8.6 – A licitante melhor classificada deverá apresentar amostra para os itens **paletó e calça**, a fim de que a unidade demandante avalie a qualidade do material que será utilizado para confecção dos trajes, assim como se atende às exigências contidas nas especificações do objeto. A amostra ficará retida, temporariamente, para conferência, no ato da entrega do material.

8.6.1 – A amostra deverá ser enviada à Seção de Compras do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via SEDEX, com despesa por conta da empresa vencedora, a devolução também ocorrerá por conta da empresa vencedora, tanto em relaçao à logística quanto aos custos;

8.6.2 – Será necessária a coleta das medidas antropométricas de cada servidor para que se procedam os ajustes necessários.

8.7 – Os **livros** deverão ser da ultima edição escrita comercializável no mercado, ou excepcionalmente conforme solicitação do setor demandante, e no tocante a legislação codificada ou comentada , inclusive com as últimas alterações legislativas, exceto se for expressamente solicitada por este Tribunal uma edição mais antiga;

8.7.1 – Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;

8.8 – A empresa classificada em primeirao lugar para o item **cartão de proximidade inteligente**, deverá apresentar site/catálogo do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise da Assessoria de Segurança (ASSEG):

8.8.1 - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;

8.8.2 - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;

8.8.3 - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

8.9 – Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

8.10 – Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.

9.Descrição Detalhada do Objeto

Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd	Preço Máx Admitido	Valor Total
MATERIAL: LIVROS							
LOTE 1 - Doutrina Jurídica em geral: 15 títulos (15 exemplares)							
1	unid.	*Abrão, Carlos Henrique. Processo* eletrônico processo digital. 5. ed., rev.,atual. e ampl. São Paulo : Atlas, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 35,50	R$ 35,50
2	unid.	*.Araújo, José Henrique Mouta. Mandado* de segurança. 6. ed., rev., ampl. e atual. Salvador : JusPODIVM, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 79,07	R$ 79,07

3	unid.	Câmara, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 4.ed. São Paulo : Atlas, 2018	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 113,36	R$ 113,36
4	unid.	Chimenti, Ricardo Cunha. Direito eleitoral. 7. ed. São Paulo : Saraiva, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 68,69	R$ 68,69
5	unid.	Pinto, Hélio Pinheiro ... [et al.] Constituição, direitos fundamentais e política : estudos em homenagem ao professor José Joaquim Gomes Canotilho. Belo Horizonte : Fórum, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 118,48	R$ 118,48
6	unid.	Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos tribunais de contas. Belo Horizonte : Fórum, 2018.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 97,78	R$ 97,78
7	unid.	Estado constitucional e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 88,75	R$ 88,75
8	unid.	Estefam, André. Direito penal esquematizado : parte geral. 6. ed. São Paulo : Saraiva, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 153,76	R$ 153,76
9	unid.	Ferraz Junior, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 10.ed. São Paulo:Atlas, 2018.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 73,75	R$ 73,75
10	unid.	Führer, Maximilianus Cláudio Américo. Resumo de direito penal : (parte geral). 35. ed., rev, e atual. São Paulo : Malheiros, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 41,42	R$ 41,42
11	unid.	Garcia, Gustavo Filipe Barbosa. Reforma trabalhista: Análise crítica da Lei 13.467/2017. 2.ed., rev., ampl. e atual. Salvador : JusPodivm, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 83,43	R$ 83,43
12	unid.	Greco, Rogério. Código penal : comentado. 11. ed., rev., ampl. e atual. até 1º de janeiro de 2017 Niterói : Impetus, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 293,63	R$ 293,63
13	unid.	Luz, Valdemar P. da. Manual de elaboração de contratos, procurações e outros documentos. 13. ed., rev. e atual Leme : JH Mizuno, 2018.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 92,15	R$ 92,15
14	unid.	Melão, George. O voto obrigatório no Estado democrático brasileiro . São Paulo : Letras Jurídicas, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 31,84	R$ 31,84
15	unid.	Santiago, Rogério Vieira. "Desaposentadoria" no serviço público . 2. ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 78,82	R$ 78,82
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R$ 1.450,43 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)							
LOTE 2 – Códigos Jurídicos Secos, Anotados, Comentados ou Interpretados; Constituições Secas, Anotadas, Comentadas ou Interpretadas; Coletâneas ou Consolidações de Legislação de diversas, Secas, Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive Vade-Mecum (gerais ou especializados): 13 títulos (13 exemplares)							
16	unid.	Brasil. Código eleitoral ; Constituição federal ; Legislação : Luciana Nepomuceno. 22. ed. São Paulo : Rideel, 2017.	52.18	BR0150515/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - LIVRO, LIVRO	01	R$ 38,43	R$ 38,43

9.2– Custos da Aquisição:

9.2.1. Trajes Sociais (Terno e Calça):

- N.D. 30.23 (Material de consumo/ Uniformes, Tecidos e Aviamentos) – verba ordinária. R$3.530,15 (três mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos). Previsto no Plano de Contratações na linha 21 – uniforme, tecidos e aviamentos.

9.2.2. Material Bibliográfico:

- N.D. 52.18 (Coleções e materiais bibliográficos) – verba ordinária: R$ 4.414,75 (quatro mil, quatrocentos e e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Previsto no Plano de Contratações na linha 58 - coleções e materiais bibliográficos.

Total estimado do Lote 1: R$ 1.450,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);

Total estimado do Lote 2: R$ 1.520,43 (um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos);

Total estimado do Lote 3: R$ 1.443,89 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

9.2.3. Material de Comunicação:

- N.D. 30.30 (Material para comunicação) – verba ordinária: R$ 4.811,68 (quatro mil, oitocrentos e onze reais e sessenta e oito centavos. Previsto no Plano de Contratações na linha 30 – material para comunicação.

- ND 52.36 (Máquinas, instalações e utensílios de escritórios) - R$ 375,76 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - Considerando que no Plano de Contratações há uma disponibilidade de verba de apenas R$ 100,00, **sugerimos como fonte de recurso a ND 52.32 (Máquinas e equipamentos gráficos)** da verba estava destinada a aqusição de 01(uma) fragmentadora pois a unidade demandante SEGEL desisitu da aquisição.

9.2.4. Cartões de proximidade inteligentes:

- ND 30.44 (Material de sinalização visual e outros) : R$ 6.660,00 (seis mil, seissentos e sessenta reais).

Ressaltamos que essa aquisição não estava prevista no Plano de Contratações 2018. Porém, da ND 30.28 (material proteção e segurança) estava prevista a aquisição de "coletes", "sprays de pimenta" e "caixas de areia" para a ASSEG e, conforme pode se verificar no Despacho 9859 ASSEG 0578128 , não serão mais adquiridos os "sprays de pimenta" e as "caixas de areia para desmuniciamento". Assim, foi sugerido o remanejamento da verba para aquisição de outros itens, dentre eles os "cartões de proximidade" da presente contratação. Assim indicamos como fonte para presente contratação (cartões de proximidade) a ND 30.28 (linha 28 do Plano de Contratações) conforme já solicitado no Despacho 10054 SECOM 0578941 no SEI 0009442-73.2017.6.17.8000 .

9.2.5. Valor Total Estimado da Aquisição

R$ 19.792,34 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

10. Critérios de Sustentabilidade

10.1 A empresa deverá comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

10.1.1- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

10.1.2- Não ter sido condenada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

10.2 Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

10.3 Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

10.4 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscal izar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

10.5 Em relação à aquisição de livirs, a especificação do objeto, o uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade, elemento este que verificamos na presente contratação.

10.5.1 A diminuição na demanda por livros em comparação à aquisição anterior.

10.6 De acordo com o artigo 6º da IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG:

Art. 6º: Os editais para a contratação de bens deverão prever que as empresas contratadas adotem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando couber:
I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.6.1 Para os casos mencionados no subitem 10.6 a empresa deverá, durante a fase da licitação, apresentar declaração no prazo de 03(três) dias úteis, de que atende a tal requisito, para análise da Comissão Socioambiental.

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

11.1 - A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento do e-mail de solicitação enviado pela contratante e da relação dos modelos que deverão ser confeccionados, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338.

11.2 - No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento do e-mail de solicitação enviado pela contratante pela empresa vencedora;

11.3 - A entrega dos materiais objeto deste Edital deverá ser efetuada na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 14h, conforme prazos abaixo, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho:

11.3.1 – Trajes Sociais: **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis;**

11.3.2 – Material Bibliográfico: **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis;**

11.3.2.1 - Os livros deverão ser da ultima edição escrita comercializável no mercado, ou excepcionalmente conforme solicitação do setor demandante, e no tocante a legislação codificada ou comentada , inclusive com as ultimas alterações legislativas, exceto se for expressamente solicitada por este Tribunal uma edição mais antiga.

11.3.2.2 - Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;

11.3.2 – Material de Comunicação: **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;**

11.3.3 – Cartões de proximidade inteligentes: **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;**

11.4 - Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo abaixo, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE:

11.4.1 – Trajes Sociais: **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;**

11.4.2 – Material Bibliográfico: **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;**

11.4.3 – Material de Comunicação: **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;**

11.4.4 – Cartões de proximidade inteligentes: **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;**

11.5 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) atestada(s) pela respectiva unidade demandante.

12. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

13.1 - Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

13.2 - Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

13.2.1 - Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 11 deste Termo de Referência;

13.2.2 - Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas sem qualquer ônus para o TRE/PE, nos prazos máximos constantes do tópico 11.4.

13.2.2.1 – Para os itens traje social feminino e traje social masculino, proceder à coleta das medidas antropométricas de cada servidor e aos ajustes necessários das peças, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

14. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

14.1 - Receber e conferir o material;

14.2 - Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;

14.3 - - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

15.1 - **Trajes Sociais:**

Titular - Nome: Rynan de Lyra Gallindo Filho
Matrícula: 256
Ramal: 9308
E-mail: rynan.gallindo@tre-pe.jus.br
CPF: nº 683.925.594-87

Substituto - Nome: Jadson Maia Dos Santos
Matrícula: 485
Ramal: 9308
E-Mail: jadson.maia@tre-pe.jus.br
CPF: nº 930.893.685-87

15.2 - **Material Bibliográfico:**

Titular - Nome: Gilvan Ribeiro de Mendonça
Matrícula: 332
Ramal: 3194-9461
E-mail: gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br
CPF: 36315524400

Substituto - Nome: Joelma Barbosa dos Santos
Matrícula: 333
Ramal: 3194-9462
E-mail: joelma.barbosa@tre-pe.jus.br
CPF: nº 754.374.574/72

15.3 - **Material de Comunicação:**

Titular - Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
Matrícula: 289
Ramal: 81.3194-9221

E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br
CPF: 667.090.754-00

Substituto - Nome: Josias Santiago Barbosa Filho
Matrícula: 337
Ramal: 81.3194-9318
E-mail: josias.santiago@tre-pe.jus.br
CPF: 517.856.414-68

15.4 - **Cartões de proximidade inteligentes:**

Titular - Nome: José Jarbas Macêdo Costa Júnior
Matrícula: JE10505
Ramal: (81) 3194-9573
E-mail: jarbas.macedo@tre-pe.jus.br
CPF: 028.411.714-50

Substituto - Nome: Jadson Maia dos Santos
Matrícula: 485
Ramal: 9308
E-mail: jadson.maia@tre-pe.jus.br
CPF: nº 930.893.685-87

16. **Dos Anexos**

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS (0635746)

ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS (0635749)

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 31/05/2018, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/05/2018, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/06/2018, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA**, **Analista Judiciário(a)**, em 04/06/2018, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635292** e o código CRC **DD09769B**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

PROCESSO : 0006050-37.2018.6.17.8600
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA
ASSUNTO : Especificação de objeto - rotulador/etiquetador - item 39

Pronunciamento nº 457 / 2019 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COINF/SEC

À SECOM,

Em atenção ao email SECOM (doc. 0895431), informamos nova especificação para o objeto e apresentamos links para consulta do item.

Especificação:
ROTULADOR/ETIQUETADOR ELETRÔNICO DE USO PROFISSIONAL PARA TELECOMUNICAÇÕES
Largura da fita: 6 a 24 mm
Resolução da impressão: mínima de 180dpi
Imprime várias linhas de texto
Display com backlight
Imprime símbolos elétricos e de telecomunicações
Mínimo de 6 tamanhos de letras
Impressão circular para cabos, terminal block, patch panel e comprimento fixo
Impressão vertical e horizontal
Cortador manual ou automático
Funciona com bateria recarregável ou 6 pilhas AA
Resistente a impactos e quedas

Impressora Brady BMP21 Plus: http://www.ideaconsult.com.br/brady.html?gclid=CjwKCAjwq-TmBRBdEiwAaO1en0FfR09kFtSqbDDOy0OR9tBwtUTMXA-Gi4AqZF9p7YBn5E9-hh6cPBoC44gQAvD_BwE
Impressora Brother PT-E500: http://www.ideaconsult.com.br/brother.html?gclid=CjwKCAjwq-TmBRBdEiwAaO1en2d5v4TPt4qfx63jftcTqQBEkrvGnCUgTZc38z-KZx8X8Ey-fh1K7hoCjTQQAvD_BwE
verificar a viabilidade de entrega da etiquetadora com 20 fitas brancas, para posterior compra em momento oportuno.

FITAS LAMINADAS PARA ROTULADOR/ETIQUETADOR
cor branca, laminada
10 fitas largura de 12mm
10 fitas largura entre 23 e 25mm

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 13/05/2019, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896509** e o código CRC **F23A3623**.

Zimbra **clara.felizardo@tre-pe.jus.br**

Fwd: Esclarecimento - repetição de Pregão - LIVROS

De : Gabriela Maria Araújo Peres <gabriela.peres@tre-pe.jus.br> Sex, 24 de mai de 2019 10:51

Assunto : Fwd: Esclarecimento - repetição de Pregão - LIVROS

Para : Maria Clara Felizardo de Lima <clara.felizardo@tre-pe.jus.br>

De: "gilvan mendonca" <gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Cc: "asbem" <asbem@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 20 de maio de 2019 11:37:09
Assunto: Re: Esclarecimento - repetição de Pregão - LIVROS

Prezados Senhores

Esta unidade demandante tem preferência por retirar os livros mencionados, visto que a permanência dos mesmos pode vir a prejudicar o lote.

Gilvan Mendonça
Biblioteca/ASBEM/EJE
9461

De: "Seção de Compras TRE-PE" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: asbem@tre-pe.jus.br
Cc: "Seção de Compras TRE-PE" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:40:22
Assunto: Esclarecimento - repetição de Pregão - LIVROS

Prezados,

Referente à repetição do Pregão de Livros, informo que tivemos dificuldade para encontrar/atualizar os preços dos seguintes livros:

1. Fowler, Martin. **Refactoring: improving the design of existing code, com contribuição de Kent Beck ... [et al]. – Boston : Addison-Wesley, 2002**. - Encontramos preço para estre livro apenas no site da Amazon (www.amazon.com.br).

2. Mycroft, Alan e Fusco, Mario. **Java 8in Action: Lambdas, Streams, and functional-style programming. ShelterIsland, NY: Manning**

Publications, 2016. - Não encontrado.

3. Humble, Jez. **Entrega contínua: como entregar software de forma rápida e confiável. Porto Alegre: Bookman, 2014**. - Encontramos o livro apenas no site da Saraiva (www.saraiva.com.br) mas o título encontra-se indisponível. Entramos em contato com a Editora (Grupo A) e fomos informados que o livro no formato impresso está em falta, sem previsão de reimpressão e/ou nova edição para o momento.

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para fornecedores mas não tivemos nenhuma resposta, assim como algumas pesquisas em sites de internet não deram nenhum resultado. Gostaríamos de saber se a unidade demandante tem preferência por manter ou retirar os livros mencionados acima, visto que a permanência dos mesmos pode vir a prejudicar o lote?

Atenciosamente,
Gabriela Maria Araújo Peres
SECOM - TRE/PE
(81) 3194-9336

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the

individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE COMPRAS
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : **0006050-37.2018.6.17.8600**
INTERESSADO : **ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA**
ASSUNTO : **Itens prejudicados no PE 42/2018**

DESPACHO Nº 20323/2019/SECOM

À

COMAP

Para apreciação e demais providências, encaminho as tabelas comparativas de preços com valores atualizados dos materiais bibliográficos, trajes sociais e materiais de comunicação (docs. 0906235, 0906305 e 0907262) prejudicados no PE nº 42/2018, o Despacho SECOM 0907266, Informação SECOM 0908427 e Termo de Retificação SECOM 0910634.

Considerando o aumento dos valores estimados dos itens "**Etiquetadora-rotuladora**" e "**trajes sociais"** (após a nova pesquisa de preços), providenciamos formulário de alteração de valor 0908506 do PCI 2019 com as sugestões de remanejamento, o que foi autorizado pela DG 0913314 no SEI0016651-25.2019.6.17.8000.

Ressalto que:

- Para o item " **base de apoio**", embora tenha havido um pequeno aumento de valor estimado (de E$ 46,68 para R$ 68,24) há disponibilidade de verba no SEQ 13 do PCI e por isso não houve necessidade de formulário de alteração de valor de PCI ;
- Para o item "**livros** " - Houve a exclusão dos itens 33, 34 e 35 do PE nº 71/2018. Assim, mesmo após as novas cotações, houve redução do valor total estimado que passou de R$ 4.414,75 para R$ 4.118,75;
- Conforme informado no Despacho 0907266, segue nova descrição do item etiquetadora rotuladora:

Unidade	Material	CATMAT
Un	ROTULADOR/ETIQUETADOR ELETRÔNICO DE USO PROFISSIONAL PARA TELECOMUNICAÇÕES, largura da fita: 6 a 24 mm, resolução da impressão: mínima de 180dpi, imprime várias linhas de texto, display com backlight, imprime símbolos elétricos e de telecomunicações, mínimo de 6 tamanhos de letras, impressão circular para cabos, terminal block, patch panel e comprimento fixo, impressão vertical e horizontal, cortador manual ou automático, funciona com bateria recarregável ou 6 pilhas AA, resistente a impactos e quedas. Deve acompanhar 10 (dez) fitas rotuladoras laminadas, cor branca, sendo 05 (cinco) fitas com largura de 12mm e 05 (cinco) fitas com largura entre 23 e 25mm	BR0311028/0039 SUSTENTÁVEL: NÃO - ROTULADOR, 6 A 24 MM, 128 UN, ELETRÔNICO, ADAPTADOR 120V E PILHAS, LCD, IMPRESSÃO 7 LINHAS, TECLADO ALFA NUMÉRICO E TEX 180 DPI. Descrição complementar: Conforme Edital

Por fim, informo os novos valores totais estimados da contratação:

- ND 52.36 (Máquinas, instalações e utensílios de escritório) SEQ 243/001 PCI 2019 - **Etiquetadora rotuladora**
  - Valor estimado total: **R$ 4.895,58**
- ND 30.23 (Uniformes, tecidos e aviamentos) - SEQ 259 PCI 2019 - **Trajes sociais**
  - Valor estimado atual **R$ 6.340,75**
- ND 52.18 (Material bibliográfico) - SEQ 242 PCI 2019 - **Livros**
  - Valor estimado: **R$ 4.118,75**
- ND 30.30 (Mat. para comunicações) - SEQ 13 PCI 2019 - **Base de apoio**
  - Valor estimado: **R$ 68,24**
- **Valor total geral estimado: R$ 15.423,32 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 07/06/2019, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917378** e o código CRC **DC13EFA3**.

0006050-37.2018.6.17.8600 0917378v20

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : **0006050-37.2018.6.17.8600**
INTERESSADO : **ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA**
ASSUNTO : **Itens prejudicados no PE 42/2018**

DESPACHO Nº 20637/2019/COMAP

À SA.

Sra. Secretária,

Encaminho as tabelas comparativas de preços com valores atualizados dos materiais bibliográficos, trajes sociais e materiais de comunicação (docs. 0906235, 0906305 e 0907262) prejudicados no PE nº 42/2018, o Despacho SECOM 0907266, Informação SECOM 0908427 e Termo de Retificação SECOM 0910634.

Para a alteração de valor referente aos itens "**Etiquetadora-rotuladora**" e "**trajes sociais"** (após a nova pesquisa de preços) - a SECOM providenciou formulário conforme Orientação n. 01 da SOF - 0908506 com as sugestões de remanejamento, o que foi autorizado pela DG 0913314 no SEI0016651-25.2019.6.17.8000.

Ressalta ainda que:

- Para o item " **base de apoio**", embora tenha havido um pequeno aumento de valor estimado (de E$ 46,68 para R$ 68,24) há disponibilidade de verba no SEQ 13 do PCI e por isso não houve necessidade de formulário de alteração de valor de PCI ;
- Para o item "**livros** " - Houve a exclusão dos itens 33, 34 e 35 do PE nº 71/2018. Assim, mesmo após as novas cotações, houve redução do valor total estimado que passou de R$ 4.414,75 para R$ 4.118,75;
- A nova descrição do item "etiquetadora rotuladora" consta do Despacho SECOM 0917378;

Por fim, foi informado os novos valores totais estimados da contratação:

- ND 52.36 (Máquinas, instalações e utensílios de escritório) SEQ 243/001 PCI 2019 - **Etiquetadora rotuladora**
  - Valor estimado total: **R$ 4.895,58**
- ND 30.23 (Uniformes, tecidos e aviamentos) - SEQ 259 PCI 2019 - **Trajes sociais**
  - Valor estimado atual **R$ 6.340,75**
- ND 52.18 (Material bibliográfico) - SEQ 242 PCI 2019 - **Livros**
  - Valor estimado: **R$ 4.118,75**
- ND 30.30 (Mat. para comunicações) - SEQ 13 PCI 2019 - **Base de apoio**
  - Valor estimado: **R$ 68,24**
- **Valor total geral estimado: R$ 15.423,32 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 07/06/2019, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919269** e o código CRC **3087599F**.